



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 014/2023

Assunto: Contratação de empresa para realização de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Porciúncula e seu anexo.

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **FRANCISCO DANIEL MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.714.586/0001-30**, totalizando a valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a fim de realizar dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Porciúncula e suas dependências.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 06 de março de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente